



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



**CERTIFICADO LAS-RAS N° 103/2018**

### **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede ao **Município de Bonfinópolis de Minas / Aterro Sanitário**, CNPJ: 18.125.138/0001-82, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP**, (parâmetro: 2,7 ton./dia), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-07-7, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LATY: 16°29'50,76" S e LONGX: 45°58'20,46" W], no município de Bonfinópolis de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 17272/2005/003/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 11/12/2028.**

Unai, 11 de dezembro de 2018.

Nº ID: 26488

Ricardo Rodrigues de Carvalho  
Superintendente

**RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas



**feam**  
Fórum Estadual de Meio Ambiente  
do Estado de Minas Gerais

RECEBUE

VERSO

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                                                                |           |        |                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                                                      | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| E-03-07-9                                    | Unidade de triagem de recicláveis e/ou tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos | CAF       | 14,0   | Ton.              |
|                                              |                                                                                                                |           |        |                   |
|                                              |                                                                                                                |           |        |                   |
|                                              |                                                                                                                |           |        |                   |
|                                              |                                                                                                                |           |        |                   |

051720